

UADER HONÓRIO CORREA DE OLIVEIRA	4344819-4	01/11/2013	05/11/2013
JOSE ROBERTO RAPOSO MATHIAS	1950264-8	25/09/2013	26/09/2013
KATYA FARIAS FRATTE	1939643-0	25/09/2013	26/09/2013
LELYANE VILLAR MEDEIROS DAMASCENO	1939655-4	25/09/2013	26/09/2013
LEONARDO FRANCESCO DE OLIVEIRA CO-SENZA	4344353-2	25/09/2013	26/09/2013
LEONARDO POGGIALI DE SOUSA	4323045-8	25/09/2013	26/09/2013
LUIS PEDRO MARTELO TEIXEIRA	4322947-6	25/09/2013	26/09/2013
MARCELO HABIB CARVALHO	4323204-3	21/07/2015	22/07/2015
MARCELO MAIA NORO	1939685-6	25/09/2013	26/09/2013
MARGARETE GONÇALVES BARSANI	1952834-5	25/09/2013	26/09/2013
MARIA RITA DE BARROS FERREIRA	1941832-9	25/09/2013	26/09/2013
MARLYUS JEFERTON DA SILVA DOMINGOS	4385227-0	01/11/2013	05/11/2013
MICHEL SCAPINI DE CARVALHO	4365207-7	25/09/2013	26/09/2013
MICHELE DE SOUZA RIBEIRO	4384242-9	25/09/2013	26/09/2013
OTAVIO JAKES SALLES COSTA	1939765-8	25/09/2013	26/09/2013
RACHEL CARVALHO DA SILVA CARL	4385208-4	25/09/2013	26/09/2013

CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2019, às 11h30min Recurso nº 71.204 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/016/1412/2015 - Recorrente: REAL LAC DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho. Recursos nºs 72.971, 72.972 e 72.979 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/046/100123/2018, E-04/046/100005/2018 e E-04/046/4299/2018 - Recorrente: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho. Recurso nº 72.987 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/033/712/2018 - Recorrente: TRANSPORTES DALÇOQUIO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho. Recurso nº 73.166 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/030/371/2018 - Recorrente: MYPLACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho. NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.	CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2019, às 12h30min Recurso nº 73.348 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/017/1345/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SOLAR SALLES MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão. Recurso nº 73.421 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/046/4855/2018 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TRANSAUTO TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS S.A. - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão. Recurso nº 73.427 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/101/100590/2018 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: KAIANI MALHAS LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão. Recurso nº 73.439 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/007/5614/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho. NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.
---	---

CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2019, às 12h30min Recurso nº 51.725 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/054.751/2011 - Recorrente: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão. Recurso nº 67.649 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/017/266/2016 - Recorrente: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão. Recurso nº 70.725 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/039/429/2016 - Recorrente: SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho. Recurso nº 73.438 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/101/234/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA - Relator: Conselheiro Jose Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão. NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.	CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA Decisões proferidas na 4.070ª Sessão Ordinária do dia 25/04/2019 Recurso nº 73.087. - Processo nº E-04/034/102767/2018 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: HB MULTISERVIÇOS LTDA. - Relatora: Conselheira Fábía Trope de Alcântara. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº 18.224. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. Recurso nº 73.131. - Processo nº E-04/024/1114/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: JOSÉ MARIANO. - Relatora: Conselheira Fábía Trope de Alcântara. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº 18.225. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. Recurso nº 73.072. - Processo nº E-04/034/4600/2018 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº 18.226. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. Recurso nº 73.132. - Processo nº E-04/041/1605/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: EDILEUZA SEVERO DA COSTA. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammass. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 18.227. - EMENTA: ITD - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamen-
---	---

Art. 4º - Cronograma:

Cronograma	Início	Fim
1. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO	22/03/2019	05/04/2019
1.1 Definição do escopo de processos de negócio envolvidos	22/03/2019	29/03/2019
Definir representantes da comissão	22/03/2019	25/03/2019
Definir tipos iniciais de processos e documentos que serão gerados no SEI	22/03/2019	22/03/2019
Definir áreas de negócio envolvidas	22/03/2019	22/03/2019
Definir e quantificar público - usuário envolvido x tipo de acesso	25/03/2019	27/03/2019
Analisar cenário de uso da certificação digital	25/03/2019	27/03/2019
Analisar a estrutura de digitalização	25/03/2019	29/03/2019
1.2 Portaria	25/03/2019	05/04/2019
Elaborar portaria de criação da comissão de implantação	25/03/2019	27/03/2019
Elaborar portaria de criação da comissão de monitoramento	01/04/2019	15/04/2019
Enviar para a PRE comissão de implantação	01/04/2019	05/04/2019
Acompanhar a publicação da comissão de implantação	08/04/2019	10/04/2019
Enviar para a PRE comissão de monitoramento	16/04/2019	24/04/2019
Acompanhar a publicação da comissão de monitoramento	25/04/2019	30/04/2019
1.3 Estrutura de Gestão de Documentos	01/04/2019	05/04/2019
Encaminhar a necessidade de equipamento à CTI	01/04/2019	05/04/2019
1.4 Plano de Capacitação	25/03/2019	29/03/2019
Definir metodologias (Ex: treinamento on-line ou presencial)	25/03/2019	29/03/2019
Definir público alvo da capacitação (número de pessoas e perfis)	25/03/2019	29/03/2019
Definir locais e datas para capacitação	25/03/2019	29/03/2019
2.PREPARAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO	25/03/2019	13/05/2019
2.1 Parametrização e Alimentação	25/03/2019	29/03/2019
Envio das planilhas para preenchimento dos usuários e acessos	25/03/2019	29/03/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 13/02/2019 PROC. Nº E-04/142/171/2018 - DEFIRO o pedido de isenção de Imposto de Renda formulado por JUDITE MARCELINO OLIVEIRA, ID Funcional 17603250, tendo em vista os termos do laudo médico à fl. 14. DE 15/02/2019 PROC. Nº E-04/137/522/2018 - INDEFIRO o pedido de isenção de Imposto de Renda formulado por ALEXANDRA DE JESUS MARQUES DOS SANTOS, ID Funcional 44619430, tendo em vista os termos do laudo médico à fl. 12 DE 25/02/2019 PROC. Nº E-04/135/5552/2018 - DEFIRO o pedido de isenção de Im-	posto de Renda formulado por SUELI NUNES DE OLIVEIRA, ID Funcional 37302540, tendo em vista os termos do laudo médico à fl. 17. DE 26/02/2019. PROC. Nº E-04/139.145/2018- DEFIRO o pedido de isenção de Imposto de Renda formulado por GISELE MADLENER DE SOUZA, ID Funcional 18037054, tendo em vista os termos do laudo médico à fl. 10. DE 07/03/2019 PROC. Nº E-04/149.492/2018- DEFIRO o pedido de isenção de Imposto de Renda formulado por SOLANGE DA GRAÇA FRANCISCO, ID Funcional 6507280, tendo em vista os termos do laudo médico à fl. 12. PROC. NºE-04/155/187/2018. Defiro o pedido de isenção de Imposto de Renda formulado por GEORGETE ATELLA, ID Funcional 50904086, tendo em vista os termos do laudo médico à fl. 10. DE 13/03/2019 PROC. Nº E-04/139.390/2018 - DEFIRO o pedido de isenção de Im-
---	--

RAFAEL SOARES PACHECO	1945852-5	25/09/2013	26/09/2013
SERGIO HENRIQUE ASSAD DOS SANTOS	1939834-4	25/09/2013	26/09/2013
SERGIO LOPES MACEDO	1939841-7	25/09/2013	26/09/2013
SILVIA REGINA DE SOUZA LEMOS	1942257-1	25/09/2013	26/09/2013
VERA LUCIA MARQUES DE FREITAS	1938316-9	25/09/2013	26/09/2013

ANEXO II AUDITORES FISCAIS DESIGNADOS PARA A FUNÇÃO DE AUDITOR TRIBUTÁRIO (SUPLENTE)			
Nome	ID	Decreto de designação	
		Nº ou Data	DOE
ALEXANDRE AUGUSTO CHAVES VELOSO	4427387-8	44.790/14 (art. 1º)	14/05/2014
ANA CRISTINA NEVES DE ARAÚJO	5006384-7	44.790/14 (art. 1º)	14/05/2014
GUILHERME ALCÂNTARA B. DE HOLANDA	5000383-6	44.790/14 (art. 1º)	14/05/2014
GUSTAVO DE OLIVEIRA RISSARDI	4427320-7	44.790/14 (art. 1º)	14/05/2014
JAILTON MIRANDA DE LIMA	1938673-7	44.790/14 (art. 1º)	14/05/2014
LUIZ CEZAR MORETZSOHN ROCHA	5006128-3	44.790/14 (art. 1º)	14/05/2014
PAULO ROBERTO CAMPOS MACHADO	1938956-6	44.790/14 (art. 1º)	14/05/2014

Id: 2177333
tos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem. Recurso nº 73.225. - Processo nº E-04/008/201/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CR MIX CONCRETAGEM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME - Relatora: Conselheira Gisela Pimenta Gadelha. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº 18.228. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 2177595
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE PORTARIA RIOPREV/PRE Nº 357/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019 CRIA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES NO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, em atendimento ao disposto na Resolução SEFAZ nº 12, de 11 de fevereiro de 2019, com o objetivo de adquirir a cessão de direito gratuito do software Sistema eletrônico de Informações (SEI), criado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) para a realização do processo administrativo em meio eletrônico. Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico os servidores abaixo relacionados: COORDENADOR: LUCIANA DE SOUZA GARCIA - ID. Funcional 4407979-6 (Gerência de Informática) MEMBROS: ALUISIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO - ID. Funcional 4406094-7 (Gerência de Administração); BÁRBARA RODRIGUES PAVÃO - ID. Funcional 4385112-6 (Gerência de Recursos Humanos); CARLA MOREIRA MARQUES - ID. Funcional 4385092-8 (Gerência de Atendimento); JOSEMIR DE BARROS SILVA - ID. Funcional 5032911-1 (Gerência de Informática); LUCIANE CALIXTO NEVES - ID. Funcional 5013915-0 (Gerência de Administração); MARCELO FRESTEIRO DIAS FERREIRA - ID. Funcional 7384567-3 (Gerência de Benefícios); MÁRCIO ALEX DOS SANTOS FEIJÓ - ID. Funcional 5015530-0 (Gerência de Informática - Suplente); NEILTON DE AZEVEDO FRANCO - ID. Funcional 4442284-9 (Gerência de Apoio Jurídico). Art. 3º - Fica designado o servidor MÁRCIO ALEX DOS SANTOS FEIJÓ - ID. Funcional 5015530-0, como substituto da Coordenadora, em suas faltas e impedimentos.
--

Recebimento das planilhas pelas áreas	25/03/2019	29/03/2019
Definir perfis e assinaturas dos usuários de cada unidade	25/03/2019	29/03/2019
2.2 Configuração do SIP/SEI	01/04/2019	01/05/2019
Cadastrar usuários no SIP	01/04/2019	01/05/2019
Complementar o cadastro dos usuários no SEI	01/04/2019	01/05/2019
Conferir as unidades protocoladoras no SEI	01/04/2019	01/05/2019
2.3 Capacitação dos usuários	01/04/2019	03/05/2019
Planejar a capacitação	01/04/2019	05/04/2019
Preparar a equipe de capacitadores	08/04/2019	12/04/2019
Verificar o local da capacitação	08/04/2019	12/04/2019
Organizar turmas de capacitação	08/04/2019	12/04/2019
Executar treinamento de usuários	15/04/2019	03/05/2019
2.4 Divulgação	25/03/2019	13/05/2019
Realizar a arte com a data de início	25/03/2019	05/04/2019
Campanha de divulgação da data inicial de acesso ao SEI	08/04/2019	13/05/2019
3.ENTREGA DO SISTEMA PARAMETRIZADO	22/03/2019	31/05/2019
Entrada em produção CI e Ofício	06/05/2019	06/05/2019
Entrada em produção Processos	13/05/2019	13/05/2019
Relatório de implantação	22/03/2019	30/05/2019
Destituir a comissão de implantação	31/05/2019	31/05/2019
4. MONITORAMENTO	06/05/2019	02/01/2020
Acompanhar utilização do sistema	06/05/2019	31/12/2019
Divulgar resultados	06/05/2019	31/12/2019
Destituir a comissão de monitoramento	02/01/2020	02/01/2020

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2019
SÉRGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Diretor-Presidente

Id: 2177297
posto de Renda formulado por MARIA LUCIA DO AMARAL BARBOSA, ID Funcional 50903713, tendo em vista os termos do laudo médico à fl. 10. PROC. Nº E-04/139.326/2018- DEFIRO o pedido de isenção de Imposto de Renda formulado por JULIA MARIA CORREIA DA SILVA, ID Funcional 50915045, tendo em vista os termos do laudo médico à fl. 11. PROC. Nº E-04/146/228/2018 - DEFIRO o pedido de isenção de Imposto de Renda formulado por ENEIDA GONÇALVES FIGUEIREDO, ID Funcional 50892592, tendo em vista os termos do laudo médico à fl. 12. PROC. Nº E-04/146/2685/2018 - DEFIRO o pedido de isenção de Imposto de Renda formulado por JURACY DA SILVA MAGALHÃES, ID Funcional 6055206, tendo em vista os termos do laudo médico à fl. 11.